



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 1

PODER EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 020/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.

Proponente: Associação de Assistência Social Santo Antônio - CNPJ: 44.881.266/0001-66.

Objeto: Repasse de recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso à entidade, destinados a atender o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Valor: R\$ 74.666,92.

Assinatura: 14/07/2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3608/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 070/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3608/2025 – PROCESSO N.º 188/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Contratada: COOPERJUNQ - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JUNQUEIRÓPOLIS – Junqueirópolis/SP.

Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA 3ª – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, referente ao Contrato nº 366/2025, em virtude de não constar o recolhimento de estabelecimentos públicos, gerando a triagem correta, o reaproveitamento de materiais e a destinação adequada na cooperativa instalada no município, passando o seu item 3.1 a ter redação conforme segue:

“3.1 A CONTRATADA se obriga a prestar, de forma contínua, regular e eficiente, os serviços de coleta, transporte e triagem de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis e rejeitos, provenientes de residências, estabelecimentos públicos, comerciais e industriais do Município de Junqueirópolis/SP.”

Assinatura: 14/07/2026

EDSON TAKANORI KAWANO

Diretor de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos

RESUMO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2026 – PROCESSO N.º 094/2026

RESUMO DE CONTRATO N.º 262/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP

Contratada: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Presidente Prudente/SP.

Valor Total (R\$): 26.950,00

Objeto: Fornecimento de suplemento alimentar adulto para atender pacientes em risco nutricional no município de Junqueirópolis/SP.

Assinatura: 13/07/2026.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI

Diretora de Saúde

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2026

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2026 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **30 de julho de 2026, às 08h30min**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS/SP**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 14 de julho de 2026.

LETÍCIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI - Diretora da Saúde

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2026 – PROCESSO N.º 105/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI, Diretora de Saúde, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2026 – PROCESSO N.º 105/2026**, em favor das empresas MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL- Guarulhos/SP e SUPREMA ANALITICA LTDA- Araraquara/SP, vencedora da presente licitação, cujo objetivo é a prestação de serviços de análise de água de abastecimento público, conforme o anexo XX da Portaria de



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 2

Consolidação nº 5/2017 (texto da Portaria nº 888/2021) e efluentes conforme Resolução CONAMA nº 357/2005 e Decreto Estadual nº 8.468/76.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 – PROCESSO Nº 070/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM, Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 – PROCESSO Nº 070/2026**, em favor das empresas 43.942.871 JEAN MICHAEL SOUZA LEITE – Itatiba /SP, 100% EDUCACIONAL LTDA – Ponta Grossa/PR, ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA – Curitiba/PR, ALL COMERCIO E SERVIÇOS DE APOIO LTDA – Telêmaco Borba /PR, M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA – Sorocaba /SP, MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME – Louveira /SP, RINOTOYS LTDA – São Paulo/SP, ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA – Mandaguáçu /PR, SAMARA CAVANI SALVIANO BESSA – Santo André/SP, TRR LICITACOES LTDA – Toledo/PR e WALDEMIRO STEFFEN ME – Joinville/SC, vencedoras da presente licitação, fornecimento de brinquedos diversos e recreativos para a educação infantil municipal de Junqueirópolis/SP.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM, Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026 – PROCESSO Nº 058/2026**, em favor das empresas HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA – Londrina/PR, MEC LIMP MATERIAS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP - Presidente Prudente/SP, NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA – Itajá/SP, OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – Birigui/SP, PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – Paranaguá/PR, PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – Guaramirim/SC, RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA - Presidente Epitácio/SP e SOUZA E MASTELLINI LTDA ME – Dracena/SP, EDNA DUARTE ALVES LTDA – Junqueirópolis/SP, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o fornecimento de materiais escolares, de escritório e armários do setor de educação da prefeitura municipal de Junqueirópolis/SP.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 – PROCESSO Nº 108/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM, Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 – PROCESSO Nº 108/2026**, em favor da empresa JULIANO DORTE NESPOLO – ME – Junqueirópolis/SP, vencedora da presente licitação, fornecimento de materiais permanentes (notebook) destinados ao ensino fundamental, referente prêmio excelência educacional.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM
Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DECRETOS

DECRETO N.º 8075, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio		02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio
	04.123.0007.2012	Gestão Financeira, Orçamentária, Fiscal e Gerencial		04.123.0007.2012	Gestão Financeira, Orçamentária, Fiscal e Gerencial
66	3.1.90.11	12.500,00	69	3.1.90.94	12.500,00
	02.02.01	Setor Administrativo		02.02.01	Setor Administrativo
	04.122.0004.2008	Manut Ativ Administrativas		04.122.0004.2008	Manut Ativ Administrativas
43	3.3.90.36	3.000,00	44	3.3.90.39	3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de julho de 2026.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 3

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8076, DE 13 DE JULHO DE 2026

Constitui a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do que dispõe o Decreto n.º 1204, de 21 de outubro de 1977, fica constituída a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), composta pelos seguintes membros:

- I - Coordenador: OSVALDO NOGUEIRA SANTANA;
- II - Coordenador Adjunto: BIANCA FAZIONI GOMES;
- III - Secretário: MATEUS BARBADO PELEGRINO;
- IV - Tesoureiro: RODRIGO LOPES DA COSTA CORREA;

V - Membros da Classe Operacional:

- a) ADILSON BRAIT WOLFF;
- b) ALEXANDRE APARECIDO DELBO;
- c) ALLAN GARCIA DUARTE;
- d) DIEGO JOSÉ DELBO;
- e) HELITO JOSÉ BRANDT;
- f) LUCAS MONTRONI LAZARO;
- g) RUBENS ROBERTO XAVIER;
- h) VALDEMIR VIEIRA CAZULA.

Art. 2º. Para o desempenho das suas atribuições, a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), ora constituída, deverá observar o disposto no Decreto n.º 1204, de 21 de outubro de 1977, bem como as normas diversas estabelecidas pelos organismos competentes dessa área.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7936, de 23 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8077, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação e instituição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Junqueirópolis e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), estabelecendo a responsabilidade dos Municípios na gestão de riscos e desastres;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.752, de 15 de março de 1989, do Estado de São Paulo, que reorganiza e regulamenta o Sistema Estadual de Defesa Civil, indicando a importância da organização e coordenação das ações de defesa civil em todos os níveis federativos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a atuação municipal na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres e emergências, promovendo a resiliência da comunidade local;

CONSIDERANDO a importância da participação integrada na gestão de riscos e desastres no âmbito municipal, conforme preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado e instituído, no âmbito do Município de Junqueirópolis, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- I - Propor diretrizes e colaborar na formulação da Política Municipal de



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 4

Proteção e Defesa Civil;

II - Acompanhar e avaliar a implementação das ações, programas e projetos desenvolvidos pela Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

III - Colaborar na elaboração, implementação e atualização de planos de contingência e de gestão de riscos e desastres no Município;

IV - Debater e propor medidas para a gestão de riscos e desastres, incluindo a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

V - Acompanhar a execução orçamentária dos recursos destinados à Proteção e Defesa Civil, especialmente quando houver fundo municipal específico;

VI - Estimular a participação da comunidade na elaboração e execução das ações de proteção e defesa civil;

VII - Emitir pareceres e recomendações sobre matérias relacionadas à proteção e defesa civil no Município.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, distribuídos nas seguintes categorias de representação:

I - Representantes da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil:

a) Titular: OSVALDO NOGUEIRA SANTANA;

b) Suplente: BIANCA FAZIONI GOMES.

II - Representantes da Diretoria Administrativa:

a) Titular: THIAGO BRAGA OLIVIERI;

b) Suplente: ROSIMARY REGINA FRANCO SO RIBEIRO LEITE.

III - Representantes da Diretoria de Agronegócio, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos:

a) Titular: GUSTAVO DA SILVA CELIN;

b) Suplente: GIOVANI AUGUSTO CAMPOS OLIVEIRA.

IV - Representantes da Diretoria de Assistência Social:

a) Titular: CÉLIA APARECIDA LOPES;

b) Suplente: NILZETE ALVES DE CARVALHO.

V - Representantes da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

a) Titular: JOSÉ ROBERTO GANDOLFO;

b) Suplente: RONALDO DE OLIVEIRA.

VI - Representantes da Diretoria de Fazenda, Compras, Almoxarifado, Recursos Humanos e Patrimônio:

a) Titular: GUSTAVO BOZELLI SANTOS;

b) Suplente: NATIELI DA SILVA ESTEVO.

VII - Representantes da Diretoria Jurídica, de Habitação e de Trânsito:

a) Titular: CARLOS EDUARDO SILVA FRANCA;

b) Suplente: PAOLA DENONI PIETRUCCHI.

VIII - Representantes da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios:

a) Titular: SIMONE DE PIERI GARCIA;

b) Suplente: CAMILA MARQUETI ROSA GESSER.

IX - Representantes da Diretoria de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção:

a) Titular: ROGÉRIO ANHUCCI DA SILVA SOUZA;

b) Suplente: LUCAS PELISSON BOLDRIN.

X - Representantes da Diretoria de Saúde:

a) Titular: LUIS CARLOS FAVARETTO;

b) Suplente: CRISTIAN DOS SANTOS PATROCINIO.

§1º. Os representantes participarão da composição do Conselho enquanto pertencerem ao segmento que representam, sendo substituídos quando cessado o vínculo.

§2º. Os segmentos poderão substituir seus representantes, a qualquer tempo, mediante justificativa formal.

§3º. Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades futuramente, que serão incorporados mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Compete à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil coordenar as atividades, convocar e presidir reuniões do Conselho.

Art. 5º. A participação nas atividades do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil é considerada função de relevante interesse público, não sendo, contudo, remunerada.

Art. 6º. A Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 5

Diretor Administrativo

DECRETO N.º 8078, DE 14 DE JULHO DE 2026

Declara o interesse público e a conveniência administrativa na incorporação de bem imóvel ao patrimônio municipal, recebido em dação em pagamento na forma da Lei Municipal n.º 3.863, de 19 de maio de 2026 e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.863, de 19 de maio de 2026, autorizou o Poder Executivo Municipal a receber, mediante dação em pagamento, o imóvel urbano consistente no Lote 17 da Quadra H, do loteamento denominado "Residencial Bella Vista", objeto da Matrícula n.º 14.491 do Cartório de Registro de Imóveis de Junqueirópolis, para fins de quitação integral ou parcial de débitos tributários de titularidade de Maycon Jean Del Bianco;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.863, de 19 de maio de 2026, autorizou o recebimento de bem imóvel em dação em pagamento para extinção de débitos tributários;

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso II, da referida Lei condiciona a aceitação da dação à demonstração de interesse público e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que o devedor é parte nos autos da Execução Fiscal n.º 3002765-76.2013.8.26.0311, em fase de Cumprimento de Sentença n.º 0001083-69.2015.8.26.0311, com créditos tributários constituídos desde 2015, em curso há mais de uma década, gerando custos processuais e administrativos ao Município;

CONSIDERANDO que o valor de mercado do imóvel ofertado é aproximadamente equivalente ao montante total da dívida, conforme avaliação já realizada pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária;

CONSIDERANDO que a incorporação do imóvel ao patrimônio público viabiliza a extinção do crédito tributário, reduz custos de cobrança e permite a destinação do bem a finalidades de utilidade pública;

CONSIDERANDO a economicidade, a eficiência e a racionalização dos atos da Administração Pública, conforme princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o interesse público e a conveniência administrativa na incorporação ao patrimônio do Município de Junqueirópolis do imóvel urbano consistente no Lote 17 da Quadra H, do loteamento denominado "Residencial Bella Vista", Matrícula n.º 14.491 do CRI de Junqueirópolis, ofertado em dação em pagamento por Maycon Jean Del Bianco, CPF nº 382.081.788-37, para quitação dos débitos tributários municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI

Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12036, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, ARACELI CRISTINA RAPHAEL SEVERINO BONZANINI, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2159/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2020 (60 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 6

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12037, DE 13 DE JULHO DE 2026

Exonera Servidor Público Municipal contratado por prazo determinado e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do serviço público municipal, a contar de 29 de junho de 2026, o Servidor Público Municipal, WILLIAN RICK DA SILVA SANTOS, PASEP: 16632785841, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, contratado por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº. 2.262, de 25 de fevereiro de 2005.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12038, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, EDMAR DE MOURA, PASEP: 16016481182, Motorista, Referência PE-03, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, por motivo de férias do Servidor Público Municipal, DANIEL BATISTA, Motorista, Referência PE-03.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme § 1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12039, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designa Servidor Público Municipal para responder por função em caráter de substituição e dá outras providências.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 7

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, VAGNER BUENO DA LUZ, PASEP: 12644582182, Motorista, Referência PE-03, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, a contar 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, por motivo de licença-prêmio do Servidor Público Municipal, MARCOS MIRANDA, Motorista, Referência PE-03.

Art. 2º. O Servidor perceberá a diferença dos vencimentos pela substituição das funções, conforme §1º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12040, DE 14 DE JULHO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, MARIA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3159/2025, referente ao período aquisitivo compreendido de 07 de fevereiro de 2019 a 10 de setembro de 2025 (90 dias).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 29 de setembro de 2025 a 13 de outubro de 2025 (15 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 29 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 14 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA ACORDO ADMINISTRATIVO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica NOTIFICADO o contribuinte e/ou seu responsável legal, abaixo relacionados.

NATALIA EDNA PIETRUCCHI BATISTA, Saneamento – RUA SAO SALVADOR, 722, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

MATEUS MESSIAS DA SILVA, Saneamento – RUA SAO SALVADOR, 871, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

MANOEL DE SOUSA, Saneamento – CHÁCARA TRÊS IRMÃOS, BAIRRO SAUDE, JUNQUEIROPOLIS/SP;

LAUDECI APARECIDA DA ROCHA, Saneamento – RUA SAO SALVADOR, 113, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

PERSIA AKIKO MARAN, Saneamento – RUA SAO SALVADOR, 910, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

JAQUELINE RIBEIRO FARIA, Saneamento – AV JUNQUEIRA, 124,



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 8

JARDIM DOS PASSAROS, JUNQUEIROPOLIS/SP;

ALICE FRANCISCA OLIVEIRA LUZ DE JESUS, Saneamento – AV JUNQUEIRA, 1004, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

MARIA EUGENIA JUNQUEIRA DE SOUSA, Saneamento – RUA SEBASTIANA DE OLIVEIRA, 587, VILA BEATRIZ, JUNQUEIROPOLIS/SP;

REINALDO PORTARI FILHO, Saneamento – RUA DUQUE DE CAXIAS, 1013, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

DOUGLAS TAVARES BATISTA DE SOUZA, Saneamento – RUA GENERAL OSORIO, 259, RESIDENCIAL ALIANCA II, JUNQUEIROPOLIS/SP;

MANOEL TELLES DE SOUZA, Saneamento – RUA GENERAL OSORIO, 820, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

SIDERLEI RENIR VAL, Saneamento – RUA GENERAL OSORIO, 1098, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

MARIA ZULEIDE LACERDA DA SILVA, Saneamento – RUA INDEPENDENCIA, 63, JARDIM PAULISTA, JUNQUEIROPOLIS/SP;

JOSE PAULO FERREIRA JUNIOR, Saneamento – RUA INDEPENDENCIA, 132, JARDIM ALTO DA ESTACAO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

MARIA ROSA FERREIRA MORENO, Saneamento – RUA QUINZINHO DA CUNHA, 335, CENTRO, JUNQUEIROPOLIS/SP;

FUNDAMENTO LEGAL DA NOTIFICAÇÃO: Art. 1º do Decreto 7.400/2024 c/c Art. 174, p. ú., II, do CTN.

Fica notificado o contribuinte acima relacionado a providenciar, no prazo de 10 dias, a atualização cadastral e regularização de tributos incidentes sobre a mesma (tentativa de conciliação administrativa) a fim de evitar que sejam levadas a PROTESTO extrajudicial junto ao Cartório de Notas e Protesto, implicando em inscrição nos órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA.

Junqueirópolis, 14 de julho de 2026.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Junqueirópolis, considerando a homologação do Processo Seletivo referente ao Edital 01/2026, para contratação por tempo determinado, fica convocado o candidato abaixo relacionado para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO I, até 14/08/2026 a comparecer na Prefeitura Municipal localizada na Av. Junqueira nº 1396, 15/07/2026 a 17/07/2026, a partir das 8 horas, portando os seguintes documentos: Documentos peculiares ao cargo, Carteira de Trabalho (Original), Inscrição no PIS/PASEP, 1 foto 3x4, Cópia da Cédula de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou Casamento, da Certidão de Nascimento dos filhos menores de vinte e um anos, CNH, do Título de

Eleitor, dos comprovantes de votação e comprovante de residência atualizado, Atestado de antecedentes criminais, Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado de Habilitação para o cargo e Registro Profissional), Carteira de Vacina atualizada e da carteira de reservista.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO I
11º GABRIEL SOUZA DA SILVA

Junqueirópolis, 14 de julho de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 9

RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP – RETIFICAÇÃO I



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP – RETIFICAÇÃO I

O Prefeito do Município de JUNQUEIRÓPOLIS/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará as seguintes retificações, conforme abaixo especificado:

I – RETIFICAR o item 1.9, com a inclusão de mais uma área de abrangência do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e ainda, alterar o valor do Ticket do cargo de Psicólogo (04 horas) conforme segue:

NOME DO CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	C/H SEMANAL	ESCOLARIDADE	TICKET
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF I	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF II	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF III	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF IV	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF V	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VI	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VII	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VIII	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00

☎ 18 3841-9090 🌐 www.junqueiropolis.sp.gov.br

📍 Avenida Junqueira n°1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-080





Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 10



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

				máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EAP	CR	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse e residir na área de abrangência desde a abertura do Edital (ver Anexo VI)	1.100,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03	2.295,42	40	Ensino médio completo, ou ensino fundamental com comprovação da conclusão do ensino médio no prazo máximo de 03 anos da posse, mediante também a realização de teste de aptidão física	1.100,00
ASSISTENTE SOCIAL	CR	5.705,58	30	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com Registro no Conselho Regional da Classe CRESS	550,00
AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	CR	2.260,41	40	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico Agrícola ou em Agropecuária	1.100,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	CR	2.260,41	40	Ensino Médio Completo e Noções Básicas de Informática	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO I	CR	2.260,41	40	Ensino Médio Completo e Noções Básicas de Informática	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO II	CR	2.152,85	40	Ensino Fundamental Completo	1.100,00
AVALIADOR FÍSICO	CR	2.739,95	40	Ensino Superior Completo em Educação Física, com Registro no Conselho Regional da Classe CREF	1.100,00
BRAÇAL MASCULINO	CR	2.152,85	40	Ensino Fundamental Incompleto	1.100,00
CARPINTEIRO	CR	3.013,95	40	Ensino Fundamental Incompleto	1.100,00
COVEIRO	CR	2.739,95	40	Ensino Fundamental Incompleto	1.100,00
DENTISTA	CR	4.520,91	20	Ensino Superior em Odontologia, Registro no CRO e Noções Básicas de Informática	550,00
ENCANADOR	CR	2.739,95	40	Ensino Fundamental completo e CNH categoria AB ou superior	1.100,00
ENFERMEIRO	CR	5.186,84	40	Ensino Superior Completo em Enfermagem, com Registro no Conselho Regional da Classe COREN	550,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CR	7.422,59	40	Ensino Superior em Agronomia e Registro no CREA	550,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	CR	7.422,59	40	Ensino Superior em Engenharia Ambiental e Registro no CREA	550,00
ESCRITURÁRIO	CR	2.739,95	40	Ensino Médio Completo e Noções Básicas de Informática	1.100,00
FARMACÊUTICO	CR	5.705,58	40	Ensino Superior Completo em Farmácia, com Registro no Conselho Regional da Classe CRF	550,00
FISIOTERAPEUTA	CR	3.769,66	30	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	550,00
FONOAUDIÓLOGA	CR	5.705,58	40	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CREA	550,00
LUBRIFICADOR	CR	2.583,37	40	Ensino Fundamental completo e CNH	1.100,00

☎ 18 3841-9090 🌐 www.junqueiropolis.sp.gov.br

📍 Avenida Junqueira n° 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-080





Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 11



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

				categoria AB ou superior	
MÉDICO VETERINÁRIO	CR	7.422,59	40	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, com Registro no Conselho Regional da Classe CRMV	550,00
MOTORISTA	CR	2.739,95	40	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D" ou "E"	1.100,00
NEUROPSICOPEDAGOGO	CR	27,40 HORA/AULA	Faixa 6: 15h semanais Faixa 7: 30h semanais Faixa 8: 40h semanais	Diploma registrado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior e pós graduação em Neuropsicopedagogia, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e ter no mínimo 03 (três) anos de experiência técnico-pedagógica ou docente.	550,00 ou 1.100,00
OPERADOR DE CAIXA	CR	3.769,66	40	Ensino Médio Completo e Noções Básicas de Informática	550,00
OPERADOR DE MÁQUINA	CR	3.426,98	40	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C" ou superior	1.100,00
ORIENTADOR SOCIAL	CR	3.013,95	40	Ensino Superior Completo em Pedagogia	1.100,00
PEDREIRO	CR	2.739,95	40	Ensino Fundamental Incompleto	1.100,00
PINTOR	CR	2.739,95	40	Ensino Fundamental completo	1.100,00
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL	CR	7.422,59	40	Bacharel em Direito e inscrição na OAB	550,00
PROFESSOR ASSISTENTE	CR	25,03 HORA/AULA	15	Diploma registrado da conclusão de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica na Educação Infantil e Fundamental.	550,00 ou 1.100,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	CR	27,40 HORA/AULA	Faixa 6: 15h semanais Faixa 7: 30h semanais Faixa 8: 40h semanais	Diploma registrado da conclusão de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica para a docência na educação especial	550,00 ou 1.100,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	27,40 HORA/AULA	Faixa 6: 15h semanais Faixa 7: 30h semanais Faixa 8: 40h semanais	Ensino Superior Completo em Educação Física com Registro no Conselho Regional da Classe CREF	550,00 ou 1.100,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	5.006,00	40	Diploma registrado da conclusão de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica na Educação Infantil.	550,00
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL	CR	4.657,89	34	Diploma registrado da conclusão de curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental	550,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	CR	27,40 HORA/AULA	Faixa 6: 15h semanais Faixa 7: 30h semanais Faixa 8: 40h semanais	Diploma registrado de conclusão de curso superior de licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou de formação em área correspondente e complementação nos termos da	550,00 OU 1.100,00

☎ 18 3841-9090 🌐 www.junqueirópolis.sp.gov.br

📍 Avenida Junqueira n° 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-080





Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 12



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

				legislação vigente.	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA	CR	27,40 HORA/AULA	Faixa 6: 15h semanais Faixa 7: 30h semanais Faixa 8: 40h semanais	Diploma registrado de conclusão de curso superior de licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou de formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	550,00 OU 1.100,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	CR	27,40 HORA/AULA	Faixa 6: 15h semanais Faixa 7: 30h semanais Faixa 8: 40h semanais	Diploma registrado de conclusão de curso superior de licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou de formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	550,00 OU 1.100,00
PSICÓLOGO (04 HORAS)	CR	3.769,66	20	Bacharel em Psicologia e inscrição no CRP	550,00
PSICÓLOGO (08 HORAS)	CR	5.705,58	40	Bacharel em Psicologia e inscrição no CRP	550,00
SERVIÇOS GERAIS	CR	2.152,85	40	Ensino Fundamental Incompleto	1.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	2.583,37	40	Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Coren	1.100,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CR	2.739,95	40	Ensino médio completo e Curso técnico profissionalizante na área de Tecnologia da Informação	1.100,00
TÉCNICO ESPORTIVO	CR	2.260,41	40	Bacharel em Educação Física e inscrição no CREF	1.100,00
TRATORISTA	CR	2.583,37	40	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C" ou superior	1.100,00

Ficam mantidas as demais disposições do edital.

JUNQUEIRÓPOLIS, 14 de julho de 2026.

Prefeito do Município de JUNQUEIRÓPOLIS

☎ 18 3841-9090 🌐 www.junqueirópolis.sp.gov.br
📍 Avenida Junqueira nº 1396, Centro - Junqueirópolis / SP - CEP: 17890-080





Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 13

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS – CARGO DE MOTORISTA-PROCESSO SELETIVO 02-2026



PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS – CARGO DE MOTORISTA

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, por intermédio da empresa Grupo Talent, responsável pela organização do Processo Seletivo nº 02/2026, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática do cargo de Motorista, conforme as disposições deste edital e do Edital Normativo do certame.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Prova Prática será realizada na seguinte data e local:

Data: **19/07/2026 - Domingo**

Horário de início: **08h00 (horário de Brasília/DF).**

Local: **Avenida Paulista, entre a Rua Sol Nascente e a Avenida Latina - Junqueirópolis – SP**

Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos da documentação exigida.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados para a realização da Prova Prática os seguintes candidatos:

Inscrição	Candidato
0000267	Rodrigo Barone Beu
0000224	Lucas Leão de Souza
0000221	Danila Maria de Freitas Gonçalves Alves
0000298	Antonio Paulo Piazzon
0000278	Jarbas Basílio Ribeiro
0000121	Ronaldo Gomes Rios

3. DO VEÍCULO UTILIZADO

A Prova Prática será realizada utilizando o mesmo veículo para todos os candidatos, conforme especificações abaixo:



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 14 de Julho de 2026 - Edição 1582 - Página 14



Modelo: Ford Cargo 2629
Ano de fabricação: 2018
Placa: FSV-0901
Frota: 2418

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os critérios de avaliação, forma de pontuação, eliminação, recursos e demais regras da Prova Prática serão aqueles previstos no Edital Normativo do Processo Seletivo nº 02/2026, permanecendo integralmente válidas todas as disposições nele constantes.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente: documento oficial de identificação com foto; e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "D" ou "E", em plena validade. A não apresentação da CNH válida implicará o impedimento da realização da Prova Prática.

É expressamente proibida a utilização de telefone celular, smartwatch, fones de ouvido ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática. Caso o candidato esteja portando tais equipamentos, estes deverão permanecer desligados durante toda a avaliação.

Os candidatos serão avaliados individualmente, observando-se rigorosamente os critérios técnicos estabelecidos no Edital Normativo, bem como as normas de trânsito vigentes.

Os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido ou deixarem de cumprir qualquer requisito previsto neste edital ou no Edital Normativo serão considerados ausentes, sofrendo as **consequências previstas no regulamento do certame.**

Junqueirópolis-SP, 14/07/2026

ABRAÃO MESSIAS
GOMES:41130069
893

Assinado de forma digital
por ABRAÃO MESSIAS
GOMES:41130069893
Data: 2026.07.14 14:57:59
+03'00'

ABRAÃO MESSIAS GOMES
Coordenador do Processo Seletivo
Grupo Talent